



CÂMARA MUNICIPAL DE TURMALINA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Lauro Machado, 253 - Centro - CEP: 39.660-000 - Turmalina - Minas Gerais
Telefax: 38.3527.1015
E-mail: camaratur@hotmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE TURMALINA

Ata da 13ª Reunião Ordinária em 08/08/2022

Presidente: Ver. Vanderley Alves dos Santos

Vice-Presidente: Ver. Petrônio Macedo César

Secretária: Verª. Júnea Maria Orsine Lopes Castro

Resumo: **1ª parte do expediente:** Comparecimento, Leitura de Atas, Uso da Tribuna Popular, Apresentação de Projetos de Lei, Indicações e Requerimentos - **2ª parte do expediente:** Apreciação de Pareceres sobre Projetos de Lei - **3ª parte do expediente:** Discussão e Votação de Projetos de Lei, Indicações, Requerimentos e Encerramento.

Aos oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, nesta cidade de Turmalina, no edifício da Câmara, na Sala das Sessões, realizou-se a 13ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Turmalina. Estando presentes os Vereadores: Vanderley Alves dos Santos, Petrônio Macedo César, Júnea Maria Orsine Lopes Castro, Éder José Godinho Fernandes, Joaquim Dias de Souza, Anderson Viana da Silva, Gilberto Marcos de Souza, Lucimara Aparecida Soares Antunes, Geraldo Alves Cordeiro e Osvaldo Ferreira de Araújo, o Senhor Presidente declarou aberta a sessão convidando a todos para a oração inicial. A seguir, foi feita a leitura das atas dos dias 11 e 18/07 que foram aprovadas por unanimidade. Logo após, fez uso da Tribuna Popular o Senhor João Costa de Souza, Ex-Vereador que questionou os serviços prestados pela prefeitura às Comunidades Rurais, que os mesmos estão sendo mal feitos. Colocou ainda, que a máquina tem que atender todos os agricultores, sem distinção e aproveitou para solicitar da Comissão de Obras da Câmara que fiscalize, porque o serviço que tem sido feito não está ficando bom, e eles não estão atendendo todas as demandas. Dando continuidade aos trabalhos foi feita a Apresentação de Projetos de Lei, Indicações e Requerimentos: - **Projeto de Lei nº 032/2022**, que Prorroga Prazo de Vigência da Lei Municipal nº 3.057/22, que Autoriza o Poder Executivo a Conceder Anistia de Multas e Remissão dos Juros a Contribuintes Inadimplentes e Dá Outras Providências; - **Projeto de Lei nº 033/2022**, que Regulamenta a Lei Federal nº 13.935, de 11 de Dezembro de 2019, que Dispõe sobre a Prestação de Serviços de Psicologia e de Serviço Social nas Redes Públicas de Educação Básica; - **Projeto de Lei nº 034/2022**, que Dispõe sobre Denominação de Praça Pública e Contém Outras Disposições; - **Indicação nº 103/2022**, de autoria



CÂMARA MUNICIPAL DE TURMALINA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Lauro Machado, 253 - Centro - CEP: 39.660-000 - Turmalina - Minas Gerais
Telefax: 38.3527.1015
E-mail: camaratur@hotmail.com

da Vereadora Júnea Orsine indicando ao Senhor Prefeito, a execução de obras visando o recapeamento da Rua Mozart Maciel, localizada no Bairro da Saudade, nesta Municipalidade; - **Indicação nº 104/2022**, de autoria do Vereador Edinho indicando ao Senhor Prefeito, a atualização da Lei Municipal nº 1.905, de 11 de outubro de 2016, que Institui o Código de Posturas Municipais, Regulamenta o Poder de Polícia e Dá Outras Providências; - **Indicação nº 105/2022**, de autoria do Vereador Edinho indicando ao Senhor Prefeito, a instalação de um placar eletrônico para futebol no Estádio Municipal "Pedro Jacques Lopes Maciel - Didizão", nesta Municipalidade; - **Indicação nº 106/2022**, de autoria da Vereadora Júnea Orsine indicando ao Senhor Prefeito, que em todas as praças desta municipalidade, seja instalado playground infantil, destinando parte do espaço público para o lazer e recreação infantil; - **Indicação nº 107/2022**, de autoria dos Vereadores Petrônio e Geraldinho indicando ao Senhor Prefeito, a pavimentação/calçamento do ponto crítico da estrada que dá acesso ao Porto do Chico, localizada na Comunidade de Santana, nesta Municipalidade; - **Indicação nº 108/2022**, de autoria dos Vereadores Petrônio e Geraldinho indicando ao Senhor Prefeito, a execução de serviços de encabeçamento das pontes de São Miguel e Vargem Funda, localizadas na zona rural do Município de Turmalina/MG; - **Indicação nº 109/2022**, de autoria dos Vereadores Edinho, Dinão, Joaquim, Gilberto de Caçaratiba e Méia do Vicente Barbosa indicando ao Senhor Prefeito: - permuta de terrenos urbanos para ampliação do Cemitério da Saudade; - correção do terreno para retirada de enxurradas no Cemitério da Paz; - construção de banheiros e lavatórios nos dois cemitérios (da Saudade e da Paz); - realização de curso/treinamento para formação de coveiros, bem como a atualização dos coveiros; - construção de outro cemitério em Turmalina; - **Indicação nº 110/2022**, de autoria do Vereador Neguinho de Maria de Cula indicando ao Senhor Prefeito, a instalação de rede wi-fi gratuita para os feirantes e usuários do mercado municipal, nesta cidade; - **Requerimento nº 047/2022**, de autoria das Vereadoras Júnea Orsine e Méia do Vicente Barbosa e dos Vereadores Geraldinho, Petrônio, Neguinho de Maria de Cula e Tu do Hospital requerendo do Senhor Prefeito a tomada de providências junto ao Órgão da Administração Municipal, visando o cumprimento do disposto na Lei Municipal nº 3.065, de 18 de abril de



CÂMARA MUNICIPAL DE TURMALINA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Lauro Machado, 253 - Centro - CEP: 39.660-000 - Turmalina - Minas Gerais
Telefax: 38.3527.1015
E-mail: camaratur@hotmail.com

2022, que Proíbe o manuseio, a utilização, a queima e a soltura de fogos de estampidos e de artifícios, assim como de quaisquer artefatos pirotécnicos de efeito sonoro ruidoso no Município de Turmalina/MG e Dá Outras Providências, no prazo previsto no Art. 52, Inciso XIV, da Lei Orgânica Municipal; - **Requerimento nº 048/2022**, de autoria do Vereador Edinho requerendo do Senhor Prefeito, a tomada de providências junto ao órgão da Administração Municipal, afim de que seja encaminhada pela Liga Desportiva de Turmalina/MG, a documentação/comprovação relativa ao repasse de valores dos patrocinadores no campeonato de Bairros de Turmalina/MG, no ano de 2022; - **Requerimento nº 049/2022**, de autoria do Vereador Neguinho de Maria de Cula requerendo do Senhor Prefeito, a tomada de providências junto ao órgão da Administração Municipal, afim de que seja encaminhada a esta Casa de Leis, a cópia do atual LTCAT (Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho) da Administração Municipal; - **Requerimento nº 050/2022**, de autoria do Vereador Edinho requerendo do Senhor Prefeito, o envio da cópia do Termo de Permissão de Uso à Liga Desportiva de Turmalina/MG, do imóvel urbano situado na Rua Canuto de Quadros, bairro do Campo, em Turmalina, imóvel que está fincado o Estádio Municipal Pedro Jacques Lopes; - **Requerimento nº 051/2022**, de autoria dos Vereadores Edinho, Gilberto, Dinão e da Vereadora Méia do Vicente Barbosa requerendo do Senhor Prefeito, através da Secretaria de Obras, o envio da documentação abaixo listada, relativa ao Contrato Administrativo Licitatório nº 072/2020 - Modalidade Tomada de Preços nº 004/2020, que tem como objeto a contratação de empresa do ramo, para obras de adequação de Estradas Vicinais do Distrito de Caçaratiba (Revestimento Primário) no Município de Turmalina/MG, através do Contrato de repasse nº 8932877/2019/MAPA/CAIXA, celebrado pela União Federal (por intermédio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento), representado pela Caixa Econômica Federal e o Município de Turmalina/MG, objetivando a execução de ações relativas à Agropecuária Sustentável: 1) o envio da cópia atualizada do extrato da Conta Corrente, para os fins nele especificados; 2) a planilha de levantamento do serviço e medições do serviço executado; 3) a autorização/identificação da execução do projeto pela Administração



CÂMARA MUNICIPAL DE TURMALINA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Lauro Machado, 253 - Centro - CEP: 39.660-000 - Turmalina - Minas Gerais
Telefax: 38.3527.1015
E-mail: camaratur@hotmail.com

Municipal; 4) as notas de empenho global e parcial, bem como as Ordens de Pagamentos de acordo com as medições do projeto; 5) o relatório completo contendo a atual situação da obra. Passando para a 2ª parte do expediente, foi procedida a Apreciação de Pareceres sobre Projetos de Lei: - Parecer Conjunto das Comissões Permanentes sobre o **Projeto de Lei nº 014/2022** - Parecer Favorável: Aprovado por Unanimidade; - Parecer Conjunto das Comissões Permanentes sobre o **Projeto de Lei nº 020/2022** - Parecer Favorável: Aprovado por Unanimidade; - Parecer Conjunto das Comissões Permanentes sobre o **Projeto de Lei nº 026/2022** - Parecer Favorável: Aprovado por Unanimidade. - Parecer Conjunto das Comissões Permanentes sobre o **Projeto de Lei nº 029/2022** - Parecer Favorável: Aprovado por Unanimidade. Já na 3ª parte do expediente, foi Procedida a Discussão e Votação de Projetos de Lei, Indicações e Requerimentos: - **Projeto de Lei nº 014/2022**, que Autoriza o Poder Executivo a Ceder Imóvel Público Municipal ao Estado de Minas Gerais e Dá Outras Providências - Autoria: Executivo Municipal - Parecer: Favorável - Emenda: Não Há - Resultado: Aprovado por Unanimidade - "A Sanção"; - **Projeto de Lei nº 020/2022**, que Autoriza o Poder Executivo Municipal Realizar Permuta de Bem Imóvel e Contém Outras Disposições - Autoria: Executivo Municipal - Parecer Favorável - Emenda: Não Há - Resultado: Aprovado por Unanimidade - "A Sanção"; - **Projeto de Lei nº 026/2022**, que Autoriza o Poder Executivo Municipal a Criar uma Vaga para o Cargo de Bioquímico e Dá Outras Providências - Autoria: Executivo Municipal - Parecer: Favorável - Emenda: Não Há - Resultado: Aprovado por Unanimidade - "A Sanção"; - **Projeto de Lei nº 029/2022**, que Reconhece como de Utilidade Pública o Conselho Comunitário de Segurança Pública - CONSEPTUR e Contém Outras Disposições - Autoria: Vereador Neguinho de Maria de Cula - Parecer: Favorável - Emenda: Não Há - Resultado: Aprovado por Unanimidade - "A Sanção". - **As Indicações nºs: 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109 e 110/2022** acima relacionadas, ao serem submetidas à apreciação do plenário, foram aprovadas por unanimidade; - Os **Requerimentos nºs: 047, 048, 049, 050 e 051/2022** acima mencionados ao serem submetidos à apreciação do plenário foram aprovados por unanimidade. Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente encerrou



CÂMARA MUNICIPAL DE TURMALINA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Lauro Machado, 253 - Centro - CEP: 39.660-000 - Turmalina - Minas Gerais
Telefax: 38.3527.1015
E-mail: camaratur@hotmail.com

os trabalhos do dia, para constar lavrou-se a presente Ata que se lida e aprovada será assinada.


Ver. Júnea Maria O. Lopes Castro
Secretária da Câmara


Ver. Vanderley Alves dos Santos
Presidente da Câmara

